



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça "Sebastião Leme do Prado", 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 105, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo nº 122, da Lei 2.497 de 05 de abril de 2024**,

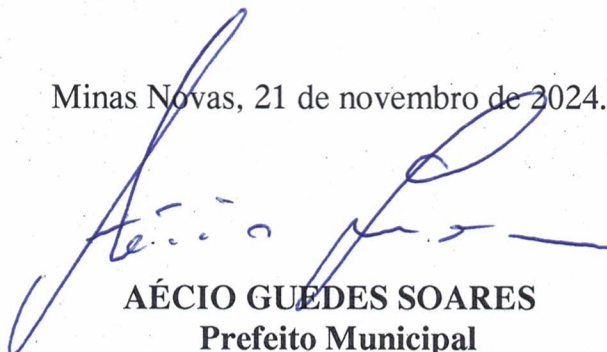
RESOLVE:

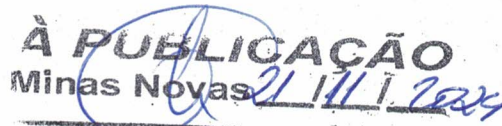
Art. 1º - CONCEDER licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, no período de **18/11/2024 a 16/01/2025**, à servidora **DIRLÉIA ALVES DE MACEDO - matrícula 6660**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **18/11/2024**.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 21 de novembro de 2024.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 21/11/2024

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE